



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A atual I Consolidação do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo delega à Comissão Permanente de Saúde, Promoção Social e Trabalho a responsabilidade de receber, analisar e avaliar as reclamações, consultas e denúncias relativas à questão da discriminação racial. No entanto, com a criação da Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania esta atribuição, da forma como se encontra atualmente, está deslocada, pois pertence ao senso comum dos cidadãos que a questão do combate ao preconceito racial integra a luta pela defesa dos direitos humanos e da cidadania. Decorre daí a razão desta iniciativa, que vai no sentido da readequação do Regimento Interno desta Casa.